Docusign Envelope ID: BBF4C12D-6042-47D4-AF19-EB839612096C

FIN Health

Private Equity & Venture Capital

FUNDO FINHEALTH I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES INOVADORAS

CNPJ/MF: 12.907.124/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS QUOTISTAS REALIZADA VIA CONSULTA NO DIA 29/07/2024 COM PRAZO ESTENDIDO ATÉ 09/08/2024

I. **Data, hora e local:** A Assembleia Geral dos Quotistas do FUNDO FINHEALTH I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES INOVADORAS ("Fundo") realizou-se por meio de consulta formal aos investidores nos termos do disposto no Artigo 19 do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

II. **Convocação:** Por meio de correspondência encaminhada no dia 28 de junho de 2024 a todos Quotistas do Fundo ("Convocação").

III. **Presença:** A Assembleia Geral dos Quotistas do Fundo realizou-se por meio de consulta.

IV. **Mesa:** João Paulo Vasco Poiares Baptista, Presidente e Viviane Fernandes Ribeiro, Secretária.

V. **Deliberações:** Seguindo a ordem do Edital de Convocação, os Quotistas decidiram, por meio de voto por escrito enviado assinado à Administradora:

1. Deliberar acerca das contas relativas ao exercício do Fundo (Março/2023 a Fevereiro/2024), conforme Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Docusign Envelope ID: BBF4C12D-6042-47D4-AF19-EB839612096C

O prazo limite para recebimento dos votos foi prorrogado para o dia 9 de agosto de 2024 a pedido dos quotistas BNDESPAR e Desenvolve SP.

Após o recebimento dos votos, foi realizada a seguinte apuração:

Quotista	Item 1	%
BNDESPAR	APROVADO	25,33%
FINEP	APROVADO	10,95%
FUNCEF	APROVADO	16,42%
IDB Lab	APROVADO	9,58%
CAF	APROVADO	12,04%
Desenvolve SP	APROVADO	5,47%
Age Rio	APROVADO	5,47%
PFIZER	NÃO VOTOU	8,70%
Thermo Fisher	NÃO VOTOU	6,02%
FinHealth	-	0,00%
Total	**85,27%**	**100,00%**

O item 1 da Agenda foi aprovado.

O Quotista BNDESPAR solicitou a seguinte inclusão em ata:

- "A aprovação das demonstrações financeiras em comento não eximirá a Gestora e/ou a Administradora de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas (i) contrárias ao Regulamento e ao ordenamento jurídico que tenham causado prejuízo ao Fundo e/ou aos cotistas, ainda que tais prejuízos somente se materializem posteriormente; ou (ii) eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, não conferindo a aprovação em questão, portanto, quitação a qualquer ato de gestão/administração ou a qualquer despesa imputada ao Fundo; e"
- "Quaisquer prejuízos acarretados ao Fundo em decorrência de eventuais erros na apuração da taxa de administração e de gestão são de responsabilidade da Administradora."

Docusign Envelope ID: BBF4C12D-6042-47D4-AF19-EB839612096C

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral de Quotistas do Fundo, realizada por meio de consulta com prazo estendido até 09 de agosto de 2024, lavrada no Livro próprio. Os termos iniciados com letra maiúscula não definidos na presente Ata terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Presidente: DocuSigned by: João Paulo Vasco Poiares Baptista 823016A27641482...

João Paulo Vasco Poiares Baptista

Secretária: DocuSigned by: 271A1116A78049D...

Viviane Fernandes Ribeiro

FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

DocuSigned by: João Paulo Vasco Poiares Baptista 823016A27641482...

ADMINISTRADOR

João Paulo Vasco Poiares Baptista – Diretor Presidente